

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 277 /73

Aprovado por Deliberação

em 14 / 2 /1973

PROCESSO CEE- Nº 749/69.

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS.

ASSUNTO - Prorrogação do contrato de trabalho de Sidinei Galli, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de História.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES.

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, Instituto Isolado de Ensino Superior do Estado de São Paulo, deseja a prorrogação do contrato de trabalho do Professor-Assistente Sidinei Galli, junto ao Departamento de História.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está come sua instrução completa, havendo a manifestação favorável da Coordenadoria do Ensino Superior.

CONCLUSÃO: Nosso VOTO é favorável a prorrogação do contrato de trabalho docente do Professor-Assistente Sidinei Galli, nessa mesma categoria, junto ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, com as cautelas de praxe.

C.T.G., em 27 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES-Relator
A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 17 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente